



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n 1212002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO n° 029/2023/PMJ/SRP/PE**

O município de Jacareacanga/PA, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/PA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34**, neste ato representado Prefeito Municipal, o **Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 029/2023/PMJ/SRP/PE**, publicada no Diário Oficial da União Seção 3, n.º 210 Pg. 203 de 06/11/2023, processo administrativo n.º 7.359/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: Coelho e Martins LTDA						
CNPJ: 34.039.197/0001-94						
Endereço: RUA DR. PEDRO VICENTE, Nº 385 - CEP: 68200000 - UF: PA - Município: Alenquer						
Telefone: (93) 99192-6921 Email: rcmirandacoelho@gmail.com						
ITEM	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
8	ARAME RECOZIDO 1KG	MASTERFIX	QUILOGRAMA	<b>628</b>	15,99	10.041,72
46	CADEADO 45MM	PADO	UNIDADE	<b>91</b>	29,88	2.719,08
47	CADEADO 60MM	PADO	UNIDADE	<b>54</b>	58,89	3.180,06
54	CAIXA DE DESCARGA 9L	ALUMASA	UNIDADE	<b>255</b>	58,90	15.019,50
58	CAL PARA PINTURA. EMBALAGEM COM 5 KG	HIDRACOR	PCT	<b>2.985</b>	15,00	44.775,00
63	CARRINHO DE MAO CACAMBA 65 LITROS	ESFERA	UNIDADE	<b>425</b>	193,99	82.445,75
79	CIMENTO. EMBALAGEM COM 50KG	POTY	UNIDADE	<b>13.365</b>	69,50	928.867,50
153	FORRO PVC	MAIS PVC	METRO	<b>5.905</b>	27,00	159.435,00
176	LIMA CHATA 8 POLEGADAS	K&F	UNIDADE	<b>1.091</b>	23,00	25.093,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



177	LIMATAO PARA MOTOSSERA COM 06 UND	K&F	CAIXA	103	22	2.266,00
236	PORTA DE MADEIRA 80 X 2,10	MARCA PROPRIA	UNIDADE	100	665	66.500,00
239	PREGO TELHEIRO COMPLETO	Masterfix	QUILOGRAMA	1.213	12,98	15.744,74
273	TE DE ESGOTO 75MM	FORTLEV		40	14,00	560,00
TOTAL DO VENCEDOR						1.356.647,35
Empresa: COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 33.508.337/0001-63 CACULA						
ENDEREÇO: VL. CAÇULA, Nº. 471. BAIRRO- COMERCIO. CEP: 68.180-180 - UF: PA - Município: Itaituba						
Telefone: (93) 99162-7933 EMAIL: tjunior12@hotmail.com						
7	ARAME FARPADO - ROLO COM 500 M	BELGO	UNIDADE	40	350,00	14.000,00
20	BARRA FERRO CHATA 7/8 X 3/16	ARCELORMITTAL	UNIDADE	300	59,99	17.997,00
30	BOMBA ANAUGER DE 900 BOMBA ANAUGER DE 900	ANAUGER	UNIDADE	45	673,00	30.285,00
41	CABECA P/ ROCADEIRA CABECA P/ ROCADEIRA	TIENDA	UNIDADE	50	103,90	5.195,00
43	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, SEM NO E SEM CARUNCHO MEDIDA DE 1,50M.	PARABONI	UNIDADE	500	39,90	19.950,00
49	CAIXA DAGUA 500 LITROS	MAS PVC	UNIDADE	245	360,00	88.200,00
50	CAIXA D'GUA DE 1.000 LITROS	MAS PVC	UNIDADE	337	590,00	198.830,00
52	CAIXA D'GUA DE 2.000 LITROS	MAS PVC	UNIDADE	44	2.499,00	109.956,00
104	ELETRODO 3.25MM	ESAB	QUILOGRAMA	177	19,89	3.520,53
105	EMENDA PVC RIGIDA PARA FORRO 6M	MAS PVC	UNIDADE	351	41,90	14.706,90
106	ENGATE FLEXIVEL 50CM	KRONA	UNIDADE	351	13,05	4.580,55
107	ENXADA CABO MADEIRA	PARABONI	UNIDADE	600	74,90	44.940,00
108	ENXADA MEDIA COMUM C/ CABO DE MADEIRA ENXADA MEDIA COMUM C/ CABO DE MADEIRA	PARABONI	UNIDADE	130	91,90	11.947,00
109	ENXADAO COM CABO DE MADEIRA ENXADAO COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	UNIDADE	800	93,90	75.120,00
112	ESPAÇADOR P/ PISOS, AZULEJOS 5MM PCT. C/ 100 UN	CORTAG	UNIDADE	141	4,00	564,00
125	FERRO 10MM	GPS	UNIDADE	1.580	99,99	157.984,20
127	FERRO 4.2 MM	GPS	UNIDADE	1.616	23,90	38.622,40
173	LAJOTA ESMALTADA	CEDASA	M <sup>2</sup>	2.634	45,90	120.900,60
175	LAVATORIO DE LOUCA	ICASA	UNIDADE	177	226,00	40.002,00
191	LUVA SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	177	3,00	531,00
192	LUVA SOLDAVEL 40MM	KRONA	UNIDADE	91	6,35	577,85
193	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	129	6,75	870,75
194	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	91	11,10	1.010,10
195	MACHADO CABO DE MADEIRA - TIPO LENHADOR, 3,5LB, COM ACABAMENTO, PINTURA E FAIXA POLIDA	PARABONI	UNIDADE	500	98,99	49.495,00
196	MANGUEIRA COM FIBRA 1 MANGUEIRA COM FIBRA 1	PLASTMAR	METRO	200	16,90	3.380,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



197	MANGUEIRA COM FIBRA 1/4 MANGUEIRA COM FIBRA 1/4	PLASTMAR	METRO	200	3,75	750,00
198	MANGUEIRA COM FIBRA 3/4 MANGUEIRA COM FIBRA 3/4	PLASTMAR	METRO	200	8,00	1.600,00
199	MANGUEIRA COM FIBRA 5/16 MANGUEIRA COM FIBRA 5/16	PLASTMAR	METRO	200	7,50	1.500,00
200	MANGUEIRA COM FIBRA 5/8 MANGUEIRA COM FIBRA 5/8	PLASTMAR	METRO	200	9,50	1.900,00
214	MASSA ACRILICA 18 LT	MAZA	UNIDADE	351	129,89	45.591,39
219	PA DE BICO - EM ACO, N 03 SEM CABO	TRAMONTINA	UNIDADE	200	70,00	14.000,00
222	PAZINHA DE JARDINAGEM (KIT 3 PECAS)	FOXLUX	UNIDADE	100	28,99	2.899,00
224	PEOLA C/ CABO DE MADEIRA PEOLA C/ CABO DE MADEIRA	PARABONI	UNIDADE	100	107,99	10.799,00
225	PERFIL RODA FORRO PVC PECA 6M	MAIS PVC	UNIDADE	679	39,99	27.153,21
257	SELADOR ACRILICO 18L	EUCATEX	UNIDADE	291	155,95	45.381,45
258	SELADOR ACRILICO 3,6L	EUCATEX	UNIDADE	177	39,00	6.903,00
280	TELA GALVANIZADA ROLO COM 50MT TELA DE 60 CM X 2,10	VONDER	UNIDADE	150	2.345,00	351.750,00
282	TELHA BRASILIT 2,44 X 0,50 CM	BRASILIT	UNIDADE	4.100	36,85	151.085,00
283	TELHA CUMIEIRA ECOLOGICA 2M X 50 CM	ONDULINE	UNIDADE	1.385	91,85	127.212,25
287	TELHA SEM AMIANTO 244X4 MM	ETERNIT	UNIDADE	6.685	31,75	212.248,75
292	TINTA A BASE D'AGUA 18LT	LUX	UNIDADE	190	194,85	37.021,50
296	TINTA PARA PISO 18L	LUX	UNIDADE	345	327,85	113.108,25
330	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 5.0"	GSP	UNIDADE	1.200	29,90	35.880,00
331	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 5/16"	GSP	UNIDADE	950	45,90	43.605,00
332	VERNIZ 3,6L	MAZA	UNIDADE	177	64,90	11.487,30
333	VITRO C/ VIDRO 40CM X 40CM VITRO C/ VIDRO 40CM X 40CM	QUALITY	UNIDADE	240	80,90	19.416,00
334	VITRO C/ VIDRO 60CM X 40CM VITRO C/ VIDRO 60CM X 40CM	QUALITY	UNIDADE	240	118,90	28.536,00
TOTAL DO VENCEDOR						<b>2.342.992,98</b>
Empresa: MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA						
CNPJ: 17.568.776/0001-05						
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO DA SILVA, Nº. 32 Bairro : Centro. Cep: 68.195-000						
TELEFONE: (93) 99125-2888 EMAIL: agilena.almeida@hotmail.com						
9	ARAME RECOZIDO LISO N° 18 ROLO DE 1000 METROS	FERRAMENTAS LDI NACIONAL	UNIDADE	5	42,00	210,00
11	AREIA FINA (M) AREIA FINA (M)	REGIONAL	M²	3.250	159,00	516.750,00
12	AREIA GROSSA (M) AREIA GROSSA (M)	REGIONAL	M²	2.100	159,00	333.900,00
15	ASSENTO SANITARIO	MEBUKI	UNIDADE	265	19,65	5.207,25
16	BANDEJA PARA PINTURA	TIGRE	UNIDADE	220	10,00	2.200,00
21	BARRA ROSCADA 1/2 C/ 1M	FOXMIX	PCT	351	17,00	5.967,00
22	BARRA ROSCADA 3/4 C/ 1M	FOXMIX	UNIDADE	113	44,00	4.972,00
23	BARRA ROSCADA 3/8 C/ 1M	FOXMIX	UNIDADE	113	17,00	1.921,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



24	BARRA ROSCADA 5/16 C/ 1M	FOXMIX	UNIDADE	113	5,00	565,00
25	BOCA DE LOBO	TARZA	UNIDADE	50	1.000,00	50.000,00
26	BOLA DE CATITU BOLA DE CATITU	FABRICA MA	UNIDADE	150	190,00	28.500,00
27	BOMBA ANAUGER DE 300 BOMBA ANAUGER DE 300	ANAUGER	UNIDADE	125	350,00	43.750,00
28	BOMBA ANAUGER DE 500 BOMBA ANAUGER DE 500	ANAUGER	UNIDADE	120	439,00	52.680,00
29	BOMBA ANAUGER DE 800 BOMBA ANAUGER DE 800	ANAUGER	UNIDADE	47	596,00	28.012,00
31	BOMBA COSTAL PARA VENENO BOMBA COSTAL PARA VENENO	OLIM AGRO	UNIDADE	20	440,00	8.800,00
35	BOMBAS SUBMERSAS TRIFASICA 05(CINCO) VC	ANAUGER	UNIDADE	16	3.800,00	60.800,00
42	CABO DE ACO 1/4	VIVARE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	528	9,00	4.752,00
60	CANIVETE DE ENXERTIA CANIVETE DE ENXERTIA	CORNETA FERRAMENTAS	UNIDADE	50	73,00	3.650,00
62	CAROTE PLASTICO 50 L QUADRADO	BCM BRASIL	UNIDADE	495	162,00	80.190,00
64	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50CM	TRAMONTINA	UNIDADE	400	228,00	91.200,00
65	CHAPA DE ZINCO 1M LARGURA	IMPORT	UNIDADE	548	73,00	40.004,00
66	CHAPA DE ZINCO 40 CM LARGURA	IMPORT	UNIDADE	1.295	22,00	28.490,00
67	CHAPA DE ZINCO 60 CM LARGURA	IMPORT	UNIDADE	648	48,00	31.104,00
75	CHAVE L 17MM	VONDER	UNIDADE	70	20,00	1.400,00
77	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	20	75,00	1.500,00
78	CHUVEIRO PLASTICO C/ REGISTRO	HERC	UNIDADE	351	12,00	4.212,00
80	COLA ADESIVO PARA PVC 75G	KRONA	UNIDADE	528	5,00	2.640,00
81	COLAR DE TOMADA 50 X 25 COLAR DE TOMADA 50 X 25	RETAPOL	UNIDADE	146	52,20	7.621,20
82	COLAR DE TOMADA 60 X 25 COLAR DE TOMADA 60 X 25	TIGRE	UNIDADE	177	54,00	9.558,00
83	COLHER DE PEDREIRO N8	PACETTA	UNIDADE	177	20,50	3.628,50
84	COLUNA DE LOUCA P/ LAVATORIO	ICASA	UNIDADE	177	54,00	9.558,00
85	COLUNA PRONTA 5/16 C/ 6M	DAELIS	UNIDADE	351	139,00	48.789,00
86	CONTEINER 1.000 LITROS	ONIXILIMP	UNIDADE	200	1.690	338.000,00
101	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	SOPRANO	UNIDADE	10	60,00	600,00
102	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	STECK	UNIDADE	15	15,00	225,00
157	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	ALUMBRA	UNIDADE	40	6,00	240,00
158	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	TRAMONTINA	UNIDADE	40	7,00	280,00
159	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES	TRAMONTINA	UNIDADE	40	7,00	280,00
160	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES	ALUMBRA	UNIDADE	40	13,00	520,00
162	JOELHO DE ESGOTO 100MM 90°	KRONA	UNIDADE	265	3,30	874,50
163	JOELHO DE ESGOTO 150MM 90	KRONA	UNIDADE	40	18,50	740,00
165	JOELHO DE ESGOTO 50MM 90°	KRONA	UNIDADE	265	1,20	318,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



166	JOELHO DE ESGOTO 75MM 90°	KRONA	UNIDADE	80	3,00	240,00
169	JOELHO SOLDABEL 32MM	KRONA	UNIDADE	124	1,20	148,80
170	JOELHO SOLDABEL 40MM	KRONA	UNIDADE	240	2,80	672,00
184	LONA AZUL DE 10 X 8	ONETOOLS	UNIDADE	274	17,00	4.658,00
185	LONA PLASTICA 150 MICAS	PLASILONA	METRO	3.920	23,00	90.160,00
187	LUVA DE CORRER 50MM	TIGRE	UNIDADE	199	15,20	3.024,80
188	LUVA DE CORRER 60MM	TIGRE	UNIDADE	238	24,50	5.831,00
189	LUVA SOLDABEL 20MM	TIGRE	UNIDADE	265	0,88	233,20
190	LUVA SOLDABEL 25MM	TIGRE	UNIDADE	255	1,19	303,45
201	MANGUEIRA DE NIVEL 3/16	MAGNOJET	METRO	200	1,70	340,00
202	MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETO 1/2 MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETO 1/2	SANTENO	METRO	1.000	2,00	2.000,00
203	MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETO 3/4 MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETO 3/4	SANTENO	METRO	1.000	4,00	4.000,00
212	MARTELO DE UNHA 29MM	SNAUZER	UNIDADE	20	17,50	350,00
218	NIVEL DE MAO DE ALUMINIO	FERTAK	UNIDADE	192	30,00	5.760,00
220	PA QUADRADA C/ CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	100	65,00	6.500,00
221	PARAFUSO P/ VASO SANITARIO C/ BUCHA	DELTA	UNIDADE	528	3,00	1.584,00
223	PENEIRA P/ AREIA ARO 55CM	MABELINI	UNIDADE	91	25,00	2.275,00
232	PLANTADEIRA MANUAL	ALLAGRI	UNIDADE	100	151,00	15.100,00
237	PREGO DE ACO VARIADO	CISER	QUILOGRAMA	1.522	14,00	21.308,00
238	PREGO TELHEIRO 18 X 27 KIT PRATICO	PREGOFIX	UNIDADE	2.260	2,99	6.757,40
251	ROLO DE LA 23CM C/ CABO	DCL	UNIDADE	528	15,00	7.920,00
281	TELA PLASTICA MOSQUETEIRA	SEMOG	METRO	5.820	6,00	34.920,00
301	TORNEIRA DE PVC P/ LAVATORIO	TIGRE	UNIDADE	265	7,20	1.908,00
302	TRELICA 6M C/ FERRO 4,2	GERDAU	UNIDADE	351	29,00	10.179,00
303	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M	SPARTA	UNIDADE	50	39,00	1.950,00
304	TUBO DE DECIDA LONGO P/ CAIXA DE DESCARGA	DECA	UNIDADE	209	10,00	2.090,00
305	TUBO DE ESGOTO 100MM	TIGRE	UNIDADE	864	48,00	41.472,00
306	TUBO DE ESGOTO 150MM	TIGRE	UNIDADE	91	249,99	22.749,09
307	TUBO DE ESGOTO 200MM	TIGRE	UNIDADE	91	582,00	52.962,00
308	TUBO DE ESGOTO 40MM	TIGRE	UNIDADE	702	13,00	9.126,00
309	TUBO DE ESGOTO 50MM	TIGRE	UNIDADE	702	44,00	30.888,00
310	TUBO DE ESGOTO 75MM	TIGRE	UNIDADE	264	65,70	17.344,80
317	TUBO PVC SOLDABEL 25MM	TIGRE	UNIDADE	876	23,00	20.148,00
318	TUBO PVC SOLDABEL 40MM	TIGRE	UNIDADE	351	44,00	15.444,00
319	TUBO PVC SOLDABEL 50MM	TIGRE	UNIDADE	528	58,10	30.676,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



323	TURQUEZA PARA AZULEJOS ALICATE TIPO TURQUEZA, DE CONSTRUÇÃO TIPO HEAVY-DUTY, IDEAL PARA CORTES DE AZULEJOS.	CORNETA FERRAMENTAS	UNIDADE	40	50,00	2.000,00
325	VASO SANITARIO COMUM	TUBRAX	UNIDADE	126	260,00	32.760,00
TOTAL DO VENCEDOR						<b>2.360.391,79</b>
EMPRESA: RS3 COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 31.965.792/0001-62						
Endereço: R TRIGESIMA TERCEIRA, Nº. 1152, BAIRRO: PIRACANÃ, CEP: 68180530. UF: PA - Município: Itaituba						
Telefone: (93) 99141-2968 EMAIL: rs3.distribuidora@gmail.com						
133	FIO CABO FLEXIVEL 2,5 MM - PECAS C/ 100 METROS	CIRCUITY	UNIDADE	12	92,99	1.115,88
204	MANILHA 1M X 1M MANILHA 1M X 1M	REGIONAL	UNIDADE	200	720,00	144.000,00
205	MANILHA 1M X 60CM MANILHA 1M X 60CM	REGIONAL	UNIDADE	150	249,00	37.350,00
206	MANILHA 1M X 80CM MANILHA 1M X 80CM	REGIONAL	UNIDADE	150	316,00	47.400,00
255	SEIXO LAVADO (M) SEIXO LAVADO (M)	ACARI	M <sup>2</sup>	950	199,98	189.981,00
256	SEIXO MISTO (M)	REGIONAL	M <sup>2</sup>	1.050	199,98	209.979,00
264	SIFAO AJUSTAVEL MULTIUSO DUPLO, COR BRANCO	BLUKIT	UNIDADE	440	11,99	5.275,60
290	TIJOLO DE BARRO COZIDO 8 FUROS 9 X 19 X 19 CM (MILHEIRO)	REGIONAL	UNIDADE	80	2.486,00	198.880,00
291	TIJOLO DE BARRO COZIDO, 6 FUROS 9 X 14 X 24CM (MILHEIRO)	REGIONAL	UNIDADE	350	1.478,00	517.300,00
293	TINTA ACRILICA 18 LITROS	SUVINIL	UNIDADE	442	268,00	118.456,00
TOTAL DO VENCEDOR						<b>1.469.737,48</b>
MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 42.519.684/0001-82						
ENDEREÇO: Avenida José Puccinelli Nº. 110, sala 01. Bairro: Cascata - CEP: 13146000 - UF: SP - Município: Paulínia						
Telefone: (19) 3888-2279 - 9722-6960 Email: marcone@groupmca.com.br						
174	LÂMINA PARA ROÇADEIRA	catedral	UNIDADE	236	49,70	11.729,20
TOTAL DO VENCEDOR						<b>11.729,20</b>
EMPRESA: TAPAJOS CONSTRUCAO LTDA						
CNPJ:26.701.315/0001-50						
ENDEREÇO: RUA ARAMANAHY, 252- 15ª RUA. BAIRRO: BELA VISTA, CEP: 68.180-664. UF: PA - Município: Itaituba						
Telefone: (93) 9165-9670 EMAIL: tapajosconstrucao@outlook.com						
10	ARCO SERRA DE METAL	HAMER	UNIDADE	161	34,99	5.633,39
13	ARGAMASSA INTERNA - EMBAL. 20 KG	ELIANE	UNIDADE	1.053	18,75	19.743,75
17	BARBANTE PLASTICO TIPO FITILHO COM 100MTS	BRASFORT	UNIDADE	250	9,98	2.495,00
18	BARRA FERRO CHATA 1/2 X 1/8 6M	SINOBRAS	UNIDADE	400	49,00	19.600,00
19	BARRA FERRO CHATA 3/16 X 1	RAYCO	UNIDADE	300	69,99	20.997,00
32	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 7,5 CV BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 7,5 CV	DONGYN	UNIDADE	14	4.299,00	60.186,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



33	BOMBAS SUBMERSAS TRIFASICA 01 (UM)CV	DONGYN	UNIDADE	31	1.199,00	37.169,00
34	BOMBAS SUBMERSAS TRIFASICA 02 (DOIS) CV	DONGYN	UNIDADE	10	1.799,90	17.999,00
36	BROCA P/ CONCRETO 10 MM	IRWN	UNIDADE	91	3,99	363,09
37	BROCA P/ CONCRETO 12MM BROCA P/ CONCRETO 12MM	IRWN	UNIDADE	240	4,98	1.195,20
38	BROCA P/ CONCRETO 6 MM	IRWN	UNIDADE	91	1,99	181,09
39	BROCA P/ CONCRETO 8 MM	IRWN	UNIDADE	91	3,99	363,09
40	BROXA MEDIA	TIGRE	UNIDADE	421	4,99	2.100,79
51	CAIXA D'GUA DE 10.000 LITROS	MAIS PVC	UNIDADE	14	9.000,00	126.000,00
53	CAIXA D'GUA DE 5.000 LITROS	MAIS PVC	UNIDADE	25	4.890,00	122.250,00
59	CAMARA DE AR-CARRINHO DE MAO - MEDIDA DE 3.25/8	COLSON	UNIDADE	400	9,99	3.996,00
61	CANTONEIRA DE FERRO (1.1/4 X 3/16)	RAYCO	UNIDADE	177	87,00	15.399,00
87	CORANTE LIQUIDO 50ML	MAZA	UNIDADE	3.510	3,49	12.249,90
88	CORDA DE NYLON 10MM	WONDER	UNIDADE	3.510	5,99	21.024,90
89	CORDA DE NYLON 14MM	WONDER	UNIDADE	1.755	8,99	15.777,45
90	CORDA DE NYLON 18MM	WONDER	UNIDADE	1.755	15,98	28.044,90
110	ESCADA DE ALUMINIO DE 05 DEGRAUS.	MOR	UNIDADE	36	120,00	4.320,00
111	ESCADA DE ALUMINIO DE 07 DEGRAUS	MOR	UNIDADE	15	185,00	2.775,00
126	FERRO 12,5 MM	SINOBRAS	UNIDADE	819	140,00	114.660,00
131	FERROLHO MEDIO	RAYCO	UNIDADE	440	16,89	7.431,60
132	FIO CABO FLEXIVEL 10 MM - METRO - METRO PECAS C/ 100 MT	SIL	UNIDADE	12	348,00	4.176,00
134	FIO CABO FLEXIVEL 4 MM - PECAS C/ 100 METROS	SIL	UNIDADE	12	170,00	2.040,00
135	FIO CABO FLEXIVEL 6 MM - PECAS C/ 100 METROS	SIL	UNIDADE	30	262,00	7.860,00
137	FITA CREPE DUPLA FACE DE 50MM	ADERE	UNIDADE	528	21,81	11.515,68
138	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA DE 20 METROS, CONFORME ABNT	3M	UNIDADE	6	5,74	34,44
139	FITA METRICA DE 50 METROS	LOTUS	UNIDADE	124	68,00	8.432,00
140	FITA METRICA DIGITAL 50M FITA METRICA DIGITAL 50M	LOTUS	UNIDADE	50	250,00	12.500,00
141	FITA ZEBRADA	WORKER	UNIDADE	265	24,00	6.360,00
142	FLANGE PVC 20MM FLANGE PVC 20MM	DURIN	UNIDADE	177	12,00	2.124,00
143	FLANGE PVC 25MM FLANGE PVC 25MM	DURIN	UNIDADE	177	14,00	2.478,00
144	FLANGE PVC 32MM FLANGE PVC 32MM	KRONA	UNIDADE	91	17,00	1.547,00
145	FLANGE PVC 40MM FLANGE PVC 40MM	KRONA	UNIDADE	80	20,50	1.640,00
146	FLANGE PVC 50MM FLANGE PVC 50MM	KRONA	UNIDADE	80	22,80	1.824,00
147	FLANGE PVC 60MM FLANGE PVC 60MM	KRONA	UNIDADE	80	28,00	2.240,00
178	LINHA DE PEDREIRO	POLICORDA	ROLO	107	8,00	856,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



179	LIXA N 100	TIGRE	UNIDADE	589	0,99	583,11
180	LIXA N 120	TIGRE	FOLHA	552	0,99	546,48
181	LIXA N 200	TIGRE	UNIDADE	552	0,99	546,48
182	LIXA N 60	TIGRE	UNIDADE	552	0,99	546,48
183	LIXA N 80	TIGRE	UNIDADE	518	0,99	512,82
186	LUVA DE CORRER 110MM	KRONA	UNIDADE	251	139,99	35.137,49
215	MASSA ACRILICA 3,6LT	HARZ	UNIDADE	351	33,75	11.846,25
217	MASSA CORRIDA 3,6 LT	HARZ	UNIDADE	442	22,95	10.143,90
226	PICARETA C/ CABO DE MADEIRA PICARETA C/ CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	20	125,00	2.500,00
228	PIGMENTO EM PO DE 500GR	MAZA	PCT	351	19,99	7.016,49
229	PINCEL 1.1/2 POLEGADA	CASTOR	UNIDADE	351	5,00	1.755,00
230	PINCEL 2.1/2 POLEGADA	CASTOR	UNIDADE	442	8,00	3.536,00
231	PINCEL 4 POLEGADAS	CASTOR	UNIDADE	351	11,49	4.032,99
233	PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3.25-8 DIAGONAL, COM CAPACIDADE DE CARGA 2 LONAS, CARGA MAXIMA 150KG, PRESSAO MAXIMA 28LBS/POL	COLSON	UNIDADE	500	32,98	16.490,00
286	TELHA ECOLOGICA 2M X 95 CM	ONDULINE	UNIDADE	5.640	122,80	692.592,00
289	THINNER 1 LITRO	MAZA	UNIDADE	1.230	14,30	17.589,00
320	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM	LUPERPLAS	UNIDADE	401	115,00	46.115,00
321	TUBO PVC SOLDAVEL 85MM	LUPERPLAS	UNIDADE	177	229,00	40.533,00
322	TUBO PVC SOLFAVEL 32MM	LUPERPLAS	UNIDADE	528	43,00	22.704,00
324	VASO SANITARIO C/ CAIXA ACOPLADA	LOGASA	UNIDADE	91	319,90	29.110,90
328	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 3/8"	SINOBRAS	UNIDADE	850	89,45	76.032,50
329	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 4.2"	SINOBRAS	UNIDADE	2.500	22,49	56.225,00
TOTAL DO VENCEDOR						<b>1.803.677,16</b>
EMPRESA: W MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 41.631.799/0001-00						
Endereço: R RUA RICARDO JOSE FERREIRA nº. 1155. Bairro: Bom Remédio UF: PA - Município: Itaituba.						
CEP: 68180440 Telefone: (93) 9116-9961. Email: wmelocomercioeservicosltada@gmail.com						
1	ABRACADEIRA PLASTICA 10 CM	NYLON	UNIDADE	1.000	0,24	240,00
2	ALAVANCA LISA ALAVANCA LISA	FORT-G CAR	UNIDADE	20	199,99	3.999,80
3	ALAVANCA SEXTAVADA ALAVANCA SEXTAVADA	FORT-G CAR	UNIDADE	30	268,88	8.066,40
4	ALICATE BICO DE PAPAGAIO	FERTAK	UNIDADE	73	69,99	5.109,27
5	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	FERTAK	UNIDADE	20	44,99	899,80
6	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO	ASTRA	UNIDADE	255	3,95	1.007,25
14	ARMARIO P/ BANHEIRO	ASTRA	UNIDADE	265	33,49	8.874,85
44	CADEADO 25MM	PRADO	UNIDADE	177	14,74	2.608,98





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



45	CADEADO 35MM	PRADO	UNIDADE	177	23,00	4.071,00
48	CAIXA DAGUA 310L	FORTLEV	UNIDADE	170	319,99	54.398,30
55	CAIXA PARA FERRAMENTA CAIXA PARA FERRAMENTAS COM CORPO EM ACO CARBONO, PINTURA ELETROSTATICA A PO E ALCAS FLEXIVEIS, COM 05 GAVETAS, COMPRIMENTO 500MM X LARGURA 200MM X ALTURA 210MM.	BOSH	UNIDADE	88	285,99	25.167,12
56	CAIXA PLASTICA 4 X 2 CAIXA PLASTICA 4 X 2	ASTRA	UNIDADE	879	2,99	2.628,21
57	CAIXA SIFONADA QUADRADA 100X100X50	ASTRA	UNIDADE	177	22,99	4.069,23
68	CHAVE GRIFO N 14	TRAMONTINA	UNIDADE	190	61,90	11.761,00
69	CHAVE GRIFO N 16	TRAMONTINA	UNIDADE	190	108,78	20.668,20
70	CHAVE L 10MM	TRAMONTINA	UNIDADE	70	20,86	1.460,20
71	CHAVE L 11MM	TRAMONTINA	UNIDADE	70	18,99	1.329,30
72	CHAVE L 12MM	TRAMONTINA	UNIDADE	70	28,99	2.029,30
73	CHAVE L 13MM	TRAMONTINA	UNIDADE	70	28,99	2.029,30
74	CHAVE L 14MM	TRAMONTINA	UNIDADE	32	24,99	799,68
76	CHAVE L 19MM	TRAMONTINA	UNIDADE	70	34,99	2.449,30
91	CORRENTE PARA MOTOSSERA 36 E 42 DENTES	STHIL	UNIDADE	2.240	46,88	105.011,20
92	CORRENTE SOLDADA 4 MM	STHIL	UNIDADE	177	30,98	5.483,46
93	CORRENTE SOLDADA 4,8 MM	STHIL	UNIDADE	265	38,66	10.244,90
94	CORRENTE SOLDADA 5,5MM	STHIL	UNIDADE	177	53,99	9.556,23
95	DESEMPENADEIRA DE ACO DESEMPENADEIRA DE ACO	ROMA	UNIDADE	10	54,88	548,80
96	DISCO DE CORTE 4.1/2X3/64 X7/8	BOSH	UNIDADE	240	2,10	504,00
97	DISCO DE CORTE 7X1/8X7/8	BOSH	UNIDADE	240	7,66	1.838,40
98	DISCO DE DESBASTE 4.1/2	BOSH	UNIDADE	240	5,76	1.382,40
99	DISCO DE DESBASTE 7X1/4X7/8	BOSH	UNIDADE	180	11,28	2.030,40
100	DISCO DIAMANTADO LISO 105MM	BOSH	UNIDADE	170	10,90	1.853,00
103	DOBRADICA 3. 1/2 POLEGADA C/ 03 UND	ALIANÇA	PCT	528	18,59	9.815,52
113	ESPATULA DE 3MM ESPATULA DE 3MM	3MM	UNIDADE	20	14,99	299,80
114	ESPUDE PARA VASO SANITARIO SANFONADO	ASTRA	UNIDADE	265	3,99	1.057,35
115	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO ESQUADRO CABO DE ALUMINIO	STARRETT	UNIDADE	18	29,99	539,82
116	EXTENSAO ELETRICA 15M	QUALITRONIX	UNIDADE	16	39,99	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



						639,84
117	EXTENSAO ELETRICA 20M	QUALITRONIX	UNIDADE	20	79,99	1.599,80
118	EXTENSAO ELETRICA 3M	QUALITRONIX	UNIDADE	25	17,89	447,25
119	EXTENSAO ELETRICA 5M	QUALITRONIX	UNIDADE	50	14,99	749,50
120	FACAO CABO DE MADEIRA N 20 FACAO CABO DE MADEIRA N 20	TRAMONTINA	UNIDADE	840	39,99	33.591,60
121	FACAO CABO MADEIRA N 18	TRAMONTINA	UNIDADE	400	55,41	22.164,00
122	FACAO CABO MADEIRA N 22	TRAMONTINA	UNIDADE	400	59,99	23.996,00
123	FECHADURA DE EMBUTIR	ALIANÇA	UNIDADE	442	39,99	17.675,58
124	FECHADURA P/ BANHEIRO	ALIANÇA	UNIDADE	351	59,99	21.056,49
128	FERRO 5.0 MM	GUERDAL	UNIDADE	1.616	30,99	50.079,84
129	FERRO 6,3 MM	GUERDAL	UNIDADE	1.179	52,89	62.357,31
130	FERRO 8MM	GUERDAL	UNIDADE	1.330	49,99	66.486,70
136	FIO NYLON PARA ROCADEIRA	CIRCUITY	ROLO	879	176,99	155.574,21
148	FOICE ROCADEIRA CABO DE MADEIRA FERRAMENTA DE HASTE LARGA UTILIZADA PARA CORTAR MATO E GALHOS, FORMATO TIPO L, FORJADA E TEMPERADA, LÂMINA COM 300MM, MAIS HASTE PARA CABO. DUREZA DE 42 - 48 HRC. PINTURA EM VERNIZ SINTETICO INCOLOR. # CABO ENCERADO COM DIAMETRO DE 38MM.	TRAMONTINA	UNIDADE	600	78,99	47.394,00
149	FOLHA DE COMPENSADO 10MM	PLASBIL	UNIDADE	358	199,67	71.481,86
150	FOLHA DE COMPENSADO 15MM	PLASBIL	UNIDADE	209	256,79	53.669,11
151	FOLHA DE COMPENSADO 18MM	PLASBIL	UNIDADE	209	238,74	49.896,66
152	FOLHA DE COMPENSADO 4MM	PLASBIL	UNIDADE	223	132,69	29.589,87
154	FURADEIRA -TIPO PARAFUSADEIRA, POTENCIA 560 W, TAMANHO MANDRIL 13 MM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 VELOCIDADES REVERSÍVEIS, VELOCIDADE 2.800 RPM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO 13 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO 10 MM, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA 20 MM, ACESSÓRIOS FIO ALIMENTAÇÃO, CHAVE MANDRIL, PUNHO ERGONOMICO	BOSH	UNIDADE	15	224,2	3.363,00
155	FURADEIRA - PARAFUSADEIRA A BATERIA FURADEIRA - PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, A BATERIA SEM FIO DESCRICAO:	BOSH	UNIDADE	10	472,10	4.721,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	BATERIA DE 12 VOLTS. ROTACAO POR MINUTO: MINIMO DE 500 RPM. VELOCIDADE VARIAVEL E REVERSIVEL COM CONTROLE DE TORQUE. MANDRIL DE APERTO RAPIDO. CONTENDO: MALETA PARA TRANSPORTE 1 BATERIA 1 CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT MANUAL DE INSTRUcoes GARANTIA MINIMA DE 06 MESES					
156	INTERRUPTOR + TOMADA	TRAMONTINA	UNIDADE	40	8,99	359,60
161	ISOLADOR TIPO ROLDANA	TRAMONTINA	UNIDADE	50	7,90	395,00
164	JOELHO DE ESGOTO 40MM 90°	FORTLEV	UNIDADE	265	2,00	530,00
167	JOELHO SOLDAVEL 20MM	FORTLEV	UNIDADE	264	1,00	264,00
168	JOELHO SOLDAVEL 25MM	FORTLEV	UNIDADE	265	1,10	291,50
171	JOELHO SOLDAVEL 50MM	FORTLEV	UNIDADE	240	8,90	2.136,00
172	JOELHO SOLDAVEL 60MM	FORTLEV	UNIDADE	160	19,20	3.072,00
207	MANTA TERMICA 1,2 X 20,83M MANTA TERMICA 1,2 X 20,83M	PLASTIFOIL	UNIDADE	91	172,99	15.742,09
208	MARRETA DE 1 KG	TRAMONTINA	UNIDADE	20	47,99	959,80
209	MARRETA DE 2 KG	TRAMONTINA	UNIDADE	20	89,99	1.799,80
210	MARTELO DE BORRACHA 60MM	TRAMONTINA	UNIDADE	100	27,49	2.749,00
211	MARTELO DE UNHA 25MM	TRAMONTINA	UNIDADE	30	7,99	239,70
213	MARTELO MEDIO NORMAL COM CABO MARTELO MEDIO NORMAL COM CABO	TRAMONTINA	UNIDADE	50	28,44	1.422,00
216	MASSA CORRIDA 18 LT	SUVINIL	UNIDADE	351	31,99	11.228,49
234	PORTA DE MADEIRA 60 X 2,10	REGIONAL	UNIDADE	100	384,99	38.499,00
235	PORTA DE MADEIRA 70 X 2,10	REGIONAL	UNIDADE	100	369,99	36.999,00
240	PRUMO GRANDE	TRAMONTINA	UNIDADE	120	83,99	10.078,80
241	RALO REDONDO P/ BANHEIRO	ASTRA	UNIDADE	177	12,88	2.279,76
242	RASTELO DE REGULAGEM/ANCINHO RASTELO DE REGULAGEM/ANCINHO	ASTRA	UNIDADE	250	38,99	9.747,50
243	REGADOR PLASTICO DE 10L REGADOR PLASTICO DE 10L	ASTRA	UNIDADE	300	39,99	11.997,00
244	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 20MM	KRONA	UNIDADE	351	13,00	4.563,00
245	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 25MM	KRONA	UNIDADE	265	19,00	5.035,00
246	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 32MM	KRONA	UNIDADE	91	21,00	1.911,00
247	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 40MM	KRONA	UNIDADE	160	31,00	4.960,00
248	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 50MM	KRONA	UNIDADE	160	43,00	6.880,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



249	REGISTRO ESFERICO C/ UNIAO 60MM	KRONA	UNIDADE	80	63,00	5.040,00
250	REJUNTE (PACOTE DE 1 KG)	QUARTZOLIT	QUILOGRAMA	528	12,90	6.811,20
252	ROLO DE LA 9CM	ATLAS	UNIDADE	528	10,00	5.280,00
253	ROLO ESPUMA 23 CM C/ CABO	ATLAS	UNIDADE	437	26,99	11.794,63
254	ROLO ESPUMA 9 CM	ATLAS	UNIDADE	616	9,99	6.153,84
259	SERRA ACO RAPIDO C/ 10 UN	STARRETT	CAIXA	124	9,94	1.232,56
260	SERRA VIDEA 110X20X24D	STARRETT	UNIDADE	240	29,99	7.197,60
261	SERROTE PARA PODA SERROTE PARA PODA	TRAMONTINA	UNIDADE	50	32,59	1.629,50
262	SERROTE PROFISSIONAL 22	TRAMONTINA	UNIDADE	50	16,09	804,50
263	SERROTE TAMANHO 24 SERROTE TAMANHO 24	TRAMONTINA	UNIDADE	50	17,29	864,50
265	SIFAO SANFONADO	BLUKIT	UNIDADE	351	4,78	1.677,78
266	SIFAO SANFONADO DUPLO	BLUKIT	UNIDADE	177	12,33	2.182,41
267	SIFAO SANFONADO TRIPLO	BLUKIT	UNIDADE	91	8,99	818,09
268	TALHADEIRA CHATA TALHADEIRA CHATA	TRAMONTINA	UNIDADE	10	32,99	329,90
269	TE DE ESGOTO 100MM	KRONA	UNIDADE	91	12,45	1.132,95
270	TE DE ESGOTO 150MM	FORTLEV	UNIDADE	40	47,88	1.915,20
271	TE DE ESGOTO 40MM	TIGRE	UNIDADE	177	3,49	617,73
272	TE DE ESGOTO 50MM	KRONA	UNIDADE	177	7,30	1.292,10
274	TE SOLDAVEL 20MM	KRONA	UNIDADE	265	1,20	318,00
275	TE SOLDAVEL 25MM	KRONA	UNIDADE	265	1,36	360,40
276	TE SOLDAVEL 32MM	KRONA	UNIDADE	177	7,59	1.343,43
277	TE SOLDAVEL 40MM	KRONA	UNIDADE	240	8,79	2.109,60
278	TE SOLDAVEL 50MM	KRONA	UNIDADE	240	12,49	2.997,60
279	TE SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	160	25,99	4.158,40
285	TELHA DE BARRO P/ CAPOTE	REGIONAL	UNIDADE	1.271	9,98	12.684,58
288	TESOURA DE PODA / GRANDE	TRAMONTINA	UNIDADE	80	83,89	6.711,20
294	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS - 3,6 LITROS	SUVINIL	UNIDADE	428	107,00	45.796,00
295	TINTA LATEX PVA 18LT	SUVINIL	UNIDADE	190	163,00	30.970,00
297	TINTA PVA 3,6L	SUVINIL	UNIDADE	442	38,00	16.796,00
298	TINTA SPRAY USO GERAL 360ML TINTA SPRAY USO GERAL 360ML	SUVINIL	UNIDADE	351	28,00	9.828,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



299	TORNEIRA DE PVC C/ BICO 1/2	ASTRA	UNIDADE	265	34,74	9.206,10
300	TORNEIRA DE PVC P/ JARDIM	KRONA	UNIDADE	91	5,89	535,99
311	TUBO EM ACO GALVANIZADO COM ROSCA 1.1/2, DENTRO 3,00MM TUBO EM ACO GALVANIZADO COM ROSCA 1.1/2, DENTRO 3,00MM	FORTLEV	UNIDADE	107	684,98	73.292,86
312	TUBO EM ACO GALVANIZADO COM ROSCA 2, DENTRO 3,00MM TUBO EM ACO GALVANIZADO COM ROSCA 2, DENTRO 3,00MM	FORTLEV	UNIDADE	107	903,99	96.726,93
313	TUBO EM ACO GALVANIZADO SEM ROSCA 1, FORA 2,5MM TUBO EM ACO GALVANIZADO SEM ROSCA 1, FORA 2,5MM	KRONA	UNIDADE	107	425,99	45.580,93
314	TUBO PVC SOLDAVEL 110MM	KRONA	UNIDADE	123	502,99	61.867,77
315	TUBO PVC SOLDAVEL 160MM	KRONA	UNIDADE	38	770,99	29.297,62
316	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	GUERDAL	UNIDADE	1.495	22,89	34.220,55
326	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 1/2	GUERDAL	UNIDADE	840	153,99	129.351,60
327	VERGALHAO DE FERRO, BITOLA 1/4"	GUERDAL	UNIDADE	1.200	51,60	61.920,00
<b>VALOR TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>1.937.352,48</b>

### 3. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1.** Qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

**3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



#### **4. VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **5. ENTREGA**

**5.1** Os serviços serão fornecidos a secretaria competente, após o recebimento da requisição de ordem de serviço emitida pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou  
6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **08 (Oito)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jacareacanga/PA, 12 de Dezembro de 2023.

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**Sebastião Aurivaldo pereira Silva**  
CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**COELHO E MARTINS LTDA**  
CNPJ: 34.039.197/0001-94  
CONTRATADA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



---

**COSTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 33.508.337/0001-63 CACULA  
**CONTRATADA**

---

**MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA**  
CNPJ: 17.568.776/0001-05  
**CONTRATADA**

---

**RS3 COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 31.965.792/0001-62  
**CONTRATADA**

---

**MCA ASESORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 42.519.684/0001-82  
**CONTRATADA**

---

**TAPAJOS CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ:26.701.315/0001-50  
**CONTRATADA**

---

**W MELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 41.631.799/0001-00  
**CONTRATADA**